

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 089/2019

Senhores Vereadores:

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao senhor Prefeito Municipal, que providencie junto ao departamento competente o mais breve possível a iluminação da academia ao ar livre, localizada próximo à Escola Municipal Professor Paulo José Andery.

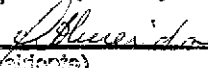
Justificativa: A falta de iluminação traz insegurança às pessoas que frequentam a academia, pois não pode ser devidamente aproveitada por causa da falta de iluminação noturna e do uso inconveniente de algumas pessoas, sendo que há relatos que o espaço é usado para consumo de drogas durante a noite.

Uma iluminação pública eficaz aumenta a sensação de segurança, pois coíbe a prática de atividades ilícitas.

Portanto, por se tratar de benefício a toda população, solicito ao Executivo Municipal que tome as devidas providências o mais breve possível.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 18 dias de outubro de 2019.


Vereadora Suelene Almeida
Presidente da Câmara

APROVADO (A)
Sala das Sessões, 29 / 10 / 2019

(Presidente)